



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1/68

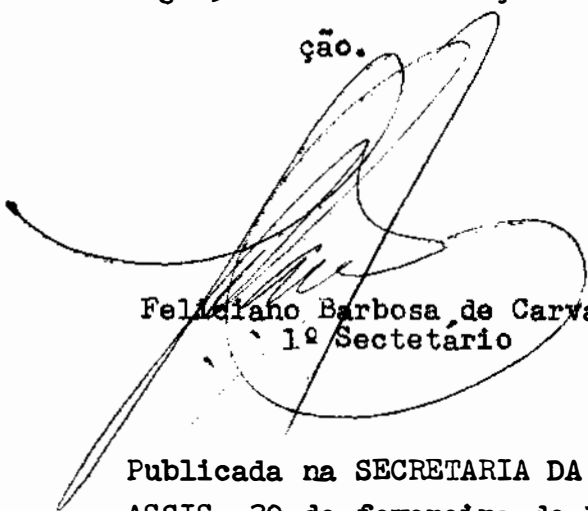
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO.

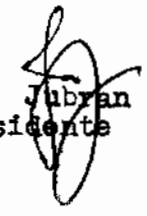
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a ENIO MARCHESINI, ferroviário aposentado da E.F.S., o título honorífico de CIDADÃO ASSI - SENSE.

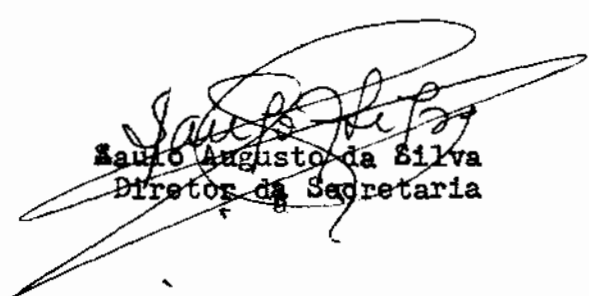
Artigo 2º - O título em apreço será entregue em sessão solene para esse fim especialmente convocada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Feliciano Barbosa de Carvalho
1º Secretário


Tufi Jubran
Presidente

Publicada na SECRETARIA DA CÂMARA DE
ASSIS, 20 de fevereiro de 1968.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria